



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020.**

ATA Nº. 57/2020

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar J. Lavorato, e secretariado pelo vereador Helvécio A. Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, , Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucrì. Ausentes os vereadores Ismar M. da Nóbrega e Edimar Gomes Filho, devido a problemas com a conexão. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a Ordem do Dia em que constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 504/20 – Executivo Municipal** que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Banco de Ração do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda do vereador Rafael Hannouche conforme parecer do jurídico aprovada por unanimidade de votos, em seguida votado o projeto que foi aprovado por maioria dos votos, com votos contrários dos vereadores Raphael Sampaio, Fernando Peppes, André de Lima e Ananias Martins Neto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****